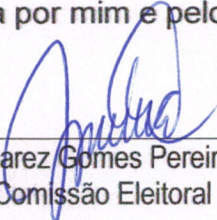
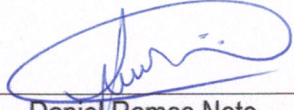


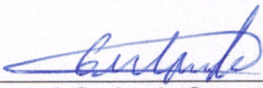
**ATA N° 4**

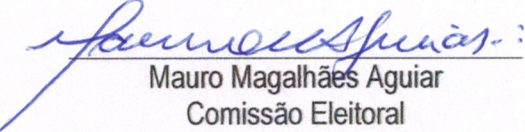
Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 31 de agosto de 2020, às 14h30min.

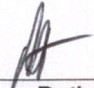
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h30min, reuniram-se em os Senhores Juarez Gomes Pereira, Daniel Ramos Neto, José Gerlande Soares Germano, Mauro Magalhães Aguiar e Renan Batista Mata, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas: **(1.)** Análise das certidões dos candidatos indicados na Ata nº 3; **(2.)** Expedição do Edital de homologação de chapas. Aberta a reunião, o Presidente Eleitoral, Juarez Pereira, fez os cumprimentos de praxe e, em sequência, chamou a **pauta nº 1**, iniciando a análise dos conteúdos das certidões dos candidatos Joelson de Castro Oliveira e João Soares de Lira Neto, cujos documentos foram considerados ausentes no envelope da chapa e concedido prazo para apresentação. Após verificação, conclui-se que, as certidões dos candidatos foram favoráveis aos critérios de elegibilidade e não apontaram impedimentos à candidatura. Em ato contínuo, seguindo a **pauta 2**, foi expedido o Edital de Comunicação – homologação de chapa (anexo I), para publicação no Procedimento Administrativo do pleito eleitoral. Ao final, não havendo nada mais a tratar, às 16h30min a reunião foi encerrada e, para constar, eu Juarez Gomes Pereira, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos Membros presentes. Paranoá (DF), 31 de agosto de 2020.


Juarez Gomes Pereira
Comissão Eleitoral


Daniel Ramos Neto
Comissão Eleitoral


José Gerlande Soares Germano
Comissão Eleitoral


Mauro Magalhães Aguiar
Comissão Eleitoral


Renan Batista Mata
Comissão Eleitoral



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Homologação de Chapas

A Comissão Eleitoral, instituída pela 31ª Assembleia Geral Ordinária, com fundamento no item I, §4, art. 17, do Regimento Interno e no uso de suas atribuições previstas no Regimento Eleitoral, após examinar os pedidos de registro de candidatos, por chapa, para os Cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros Jurídico e Consultivo do Condomínio La Font, para a Gestão Condominial dos anos de 2021 e 2022, nas reuniões dos dias 28 e 31 de agosto de 2020, registrada nas Atas de números 3 e 4, observadas as condições de elegibilidade, **DELIBEROU**:

1. HOMOLOGAR o registro da Chapa **AÇÃO E COMPROMISSO**, por ter atingido a composição mínima exigida de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição de candidato.

Cargo	Nome do Candidato	Unidade	Situação do candidato
SÍNDICO E SUBSÍNDICO			
SÍNDICO	Josivaldo Aparecido Ramos de Brito	J - 25	APTO
SUBSÍNDICO	Maria Alice Brito dos Santos	A - 08	APTO
CONSELHO CONSULTIVO			
Conselheiro efetivo	Roseane Pinto Afonso	N - 17	APTO
Conselheiro efetivo	Luciano Fernandes da Silva	J - 23	APTO
Conselheiro efetivo	Clediomar Martins de Andrade	N - 13	APTO
CONSELHO JURÍDICO			
Conselheiro efetivo	Evandro Pereira de Alencar	J - 26	APTO
Conselheiro efetivo	Alexandra Isabel Trentini Nunes	D - 25	APTO
Conselheiro efetivo	Daniela Manquevich de Lima	D - 4	APTO

2. HOMOLOGAR o registro da Chapa **AUSTERIDADE**, por ter atingido a composição mínima exigida de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição de candidato.

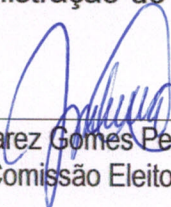
Cargo	Nome do Candidato	Unidade	Situação do candidato
SÍNDICO E SUBSÍNDICO			
SÍNDICO	José Iro Souza Morais	H - 27	APTO
SUBSÍNDICO	José Roberto da Fonseca	B - 03	APTO
CONSELHO CONSULTIVO			
Conselheiro efetivo	José Roberto Ribeiro do Nascimento	B - 19	APTO
Conselheiro efetivo	Hugo Barrense Bomfim	B - 07	APTO
Conselheiro efetivo	João Pereira dos Reis	N - 02	APTO
Conselheiro suplente	Dsmael Ferreira Souza	A - 17	APTO
CONSELHO JURÍDICO			
Conselheiro efetivo	Alessandro Santos Magalhães	K - 06	APTO
Conselheiro efetivo	Adilson dos Santos	G - 22	APTO
Conselheiro efetivo	Célio Roberto Soares da Silva	P - 19	APTO
Conselheiro suplente	Abed dos Santos Souza	D - 29	APTO



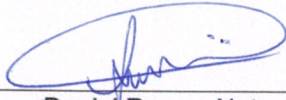
3. HOMOLOGAR o registro da Chapa **AVANÇA LA FONT**, por ter atingido a composição mínima exigida de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição de candidato.

Cargo	Nome do Candidato	Unidade	Situação do candidato
SÍNDICO E SUBSÍNDICO			
SÍNDICO	Cristina Salles	D - 25	APTO
SUBSÍNDICO	Marlene Bispo da Silva	D - 21	APTO
CONSELHO CONSULTIVO			
Conselheiro efetivo	Joelson de Castro Oliveira	H - 18	APTO
Conselheiro efetivo	João Soares de Lira Neto	P - 04	APTO
Conselheiro efetivo	Joaquim Félix da Cunha Neto	P - 13	APTO
CONSELHO JURÍDICO			
Conselheiro efetivo	Bianca Fernandes Álvares Pereira	I - 18	APTO
Conselheiro efetivo	Pedro Paulo de Figueiredo	K - 09	APTO
Conselheiro efetivo	Carlos Luiz Alves Brandão	P - 32	APTO
Conselheiro suplente	Luis Florido Rodrigues	C - 27	APTO

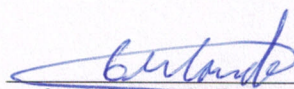
4. ANALISAR eventual pedido de impugnação do Candidato ou da Chapa, se protocolado na Sede da Administração do Condomínio, até as 16h do dia 04/09/2020, conforme previsto no calendário eleitoral.



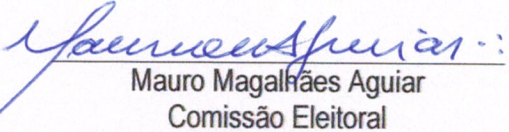
Juarez Gomes Pereira
Comissão Eleitoral



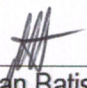
Daniel Ramos Neto
Comissão Eleitoral



José Gerlande Soares Germano
Comissão Eleitoral



Mauro Magalhães Aguiar
Comissão Eleitoral



Renan Batista Mata
Comissão Eleitoral

REQUERIMENTO

(Inscrição de Candidatos aos cargos do Condomínio)

A Comissão Eleitoral Condomínio La Font Paranoá (DF)

Os Condôminos a seguir relacionados, por intermédio do Condômino **Cristina Salles** que subscreve, com fundamento no art. 7º, §1º, item V, do Regimento Interno e Edital de Convocação/CE, de 11/08/2020, vêm REQUERER a Comissão Eleitoral, a inscrição de candidatura aos cargos eletivos do Condomínio (Síndico, Subsíndico e Conselheiros), bem como a respectiva homologação da Chapa que integra os respectivos candidatos.

NOME DA CHAPA		
Avança La Font		
NOME DA CHAPA	UNIDADE	CARGO
Síndico e Subsíndico		
✓ Cristina Salles	Quadra D, Casa 25	Síndico
✓ Marlene Bispo da Silva	Quadra O, Casa 21	Subsíndico
Conselho Consultivo		
✓ Joelson de Castro Oliveira	Quadra H, Casa 18	Conselheiro efetivo
✓ João Soares de Lira Neto	Quadra P, Casa 4	Conselheiro efetivo
✓ Joaquim Félix da C. Neto	Quadra P, Casa 13	Conselheiro efetivo
Conselho Jurídico		
✓ Bianca Fernandes Álvares Pereira	Quadra I, Casa 18	Conselheiro efetivo
✓ Pedro Paulo de Figueiredo	Quadra K, Casa 09	Conselheiro efetivo
✓ Carlos Luiz Alves Brandão	Quadra P, Casa 32	Conselheiro efetivo
✓ Luis Florido Rodrigues	Quadra C, Casa 27	Conselheiro suplente

Em anexo, seguem os documentos requisitados para a habilitação dos candidatos.

Paranoá (DF), 26 de agosto de 2020.

Cristina Salles

Nome completo do candidato

Candidato a Síndico

Marlene B Da Silva

CHECKLIST - ANÁLISE INDIVIDUAL DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

NOME DA CHAPA AVANÇA LA FONT	Nº
--	----

NOME DO CANDIDATO JOELSON DE CASTRO OLIVEIRA	CARGO CONSELHEIRO CONSULTIVO
--	--

Nº	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO DOCUMENTAL		FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA	
1	Documento de identificação - CI RG ou equivalente	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º
2	CPF - cadastro de pessoa física	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º
3	Documento de titularidade do imóvel	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RI - art. 17 RE - Art. 5º, §2º
4	Certidão de adimplência - Adm. do Condomínio	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º RI - art. 18
5	Certidão de casamento, se for o caso	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 7º, III
6	Documento de união estável, se for o caso	<input type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 7º, III
Resultado parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Apresentou todos os documentos		<input type="checkbox"/> Apresentou parcialmente os documentos	


Nº	VEDAÇÕES NORMATIVAS	INFRAÇÃO ÀS VEDAÇÕES		FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA	
7	É candidato menor de idade	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 7º, I	
8	Incide em duplicidade de funções na propriedade	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 7º, §1º	
9	Incide parentesco na mesma chapa	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 7º, §2º	
10	Está litigando judicialmente com o Condomínio	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 8º	
11	Advoga em causa do Condomínio	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 8º	
12	Incide em terceiro mandato eletivo consecutivo?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RI - art. 17 e 28	
13	Integra Comissão Transitória?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - art. 32	
Resultado parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Candidato NÃO INCIDE em vedações		<input type="checkbox"/> Candidato INCIDE em vedações	

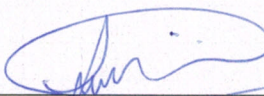
AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

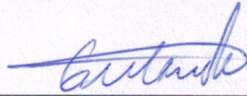
Situação do Candidato <input checked="" type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO	Situação da Candidatura <input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDA <input type="checkbox"/> INDEFERIDA
---	---

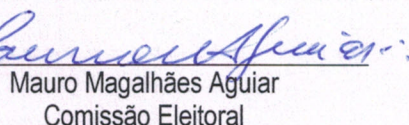
Observações ou recomendações da Comissão Eleitoral:

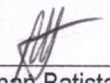
Paranoá (DF), 31 / 08 / 2020


Juarez Gomes Pereira
Comissão Eleitoral


Daniel Ramos Neto
Comissão Eleitoral


José Gerlande Soares Germano
Comissão Eleitoral


Mauro Magalhães Aguiar
Comissão Eleitoral


Renan Batista Mata
Comissão Eleitoral

CHECKLIST - ANÁLISE INDIVIDUAL DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

NOME DA CHAPA AVANÇA LA FONT	Nº
--	----

NOME DO CANDIDATO JOÃO SOARES DE LIRA NETO	CARGO CONSELHEIRO CONSULTIVO
--	--

Nº	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO DOCUMENTAL		FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA	
1	Documento de identificação - CI RG ou equivalente	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º
2	CPF - cadastro de pessoa física	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º
3	Documento de titularidade do imóvel	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RI - art. 17 RE - Art. 5º, §2º
4	Certidão de adimplência - Adm. do Condomínio	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º RI - art. 18
5	Certidão de casamento, se for o caso	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 7º, III
6	Documento de união estável, se for o caso	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 7º, III
Resultado parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Apresentou todos os documentos		<input type="checkbox"/> Apresentou parcialmente os documentos	

Nº	VEDAÇÕES NORMATIVAS	INFRAÇÃO ÀS VEDAÇÕES		FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA	
7	É candidato menor de idade	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 7º, I	
8	Incide em duplicidade de funções na propriedade	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 7º, §1º	
9	Incide parentesco na mesma chapa	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 7º, §2º	
10	Está litigando judicialmente com o Condomínio	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 8º	
11	Advoga em causa do Condomínio	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - Art. 8º	
12	Incide em terceiro mandato eletivo consecutivo?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RI - art. 17 e 28	
13	Integra Comissão Transitória?	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	RE - art. 32	
Resultado parcial		<input checked="" type="checkbox"/> Candidato NÃO INCIDE em vedações		<input type="checkbox"/> Candidato INCIDE em vedações	

AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Situação do Candidato <input checked="" type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO	Situação da Candidatura <input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDA <input type="checkbox"/> INDEFERIDA
---	---

Observações ou recomendações da Comissão Eleitoral:

Paranoá (DF), 31 / 08 / 2020

Juarez Gomes Pereira
Comissão Eleitoral

Daniel Ramos Neto
Comissão Eleitoral

José Gerlande Soares Germano
Comissão Eleitoral

Mauro Magalhães Aguiar
Comissão Eleitoral

Renan Batista Mata
Comissão Eleitoral